

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 30 - NOVO

ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO NOVO/SC PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AO PLEITO DE 2018

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2018, na Rua Francisco Goulart, n. 42 - sala 103. Bairro Trindade, Florianópolis, CEP 88036-600, com início às 09 horas, com a presença dos convencionais nos termos do art. 34 e 108, II, do Estatuto Partidário, o Presidente do Diretório Estadual, Sr. EDUARDO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO, o Secretário de Finanças, Sr. CARLOS VOLTOLINI NETO, o Secretário Administrativo, Sr. LEONARDO FREITAS, Secretário de Assuntos Institucionais e Legais, Sr. MARIAH MUSSI GONÇALVES, sendo o Presidente do Diretório Estadual escolhido para presidir a convenção que, por sua vez, convidou a mim, LEONARDO FREITAS para secretariar os trabalhos. Logo após, considerou-se constituída a mesa Diretora da Convenção Estadual do Partido Novo - NOVO, para cumprimento das finalidades expressas no edital de Convocação publicado no dia 18 de abril de 2018, na forma da Lei, com a seguinte Ordem do Dia: I - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária, caso haja coligação. II - Escolha dos candidatos a Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador e Vice-Governador; III - Escolha/Sorteio dos números dos candidatos a Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador; IV - Outros assuntos de interesse do período eleitoral. Iniciados os trabalhos às 09h, o Sr. Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou instalada a Convenção Estadual do Partido NOVO. A seguir, em cumprimento ao Edital, o Presidente comunicou aos convencionais que a Executiva Nacional do Partido Novo, por unanimidade, decidiu que não haveria coligações majoritárias nem proporcionais, lançando candidatos chapa pura, concorrendo de forma isolada ao pleito de 2018. Passando para o item (II) a Convenção Estadual definiu lançar apenas candidatos a Deputados Federais e, após, o Presidente pediu ao Secretário para promover a leitura da nominata dos pré-candidatos aos cargos de Deputados Federais que requereram suas candidaturas junto ao Diretório Estadual: Adriana Dornelles Paz Kamien, Cristiane Regina Casas Furtado Berger, Eduardo Nobuyuki Usuy, Emmanuel Antônio Silvério Dos Santos, Érico Vinicius Pereira, Fabian Lenzi Nerbass, Gilson Marques Vieira, Leandro Schmöckel Gonçalves, Liliane Schuldt, Luiz Barboza Neto, Luiz Otávio Fontana Baldin, Marcos Antonio Cardozo De Souza, Pamella Nair Rodrigues, Paulo Scharf, Roberto Gonçalves De Freitas, Rodrigo Livramento Araújo, Sabrina Avozani e Thiago Pereira Berto. Após deliberação pelos convencionais, por unanimidade de votos, apenas não foram aprovados os nomes: Rodrigo Livramento Araújo e Thiago Pereira Berto. Todos os demais pré-candidatos preencheram dos requisitos do art. 104 do Estatuto Partidário e foram aprovados também por unanimidade. Passando para o item (III), o Sr. Presidente promoveu, em seguida, o sorteio dos números a serem utilizados pelos pré-candidatos aprovados e, após o sorteio, verificou-se a seguinte relação consolidada de candidatos(as) e números de urna: **Deputados Federais:** Adriana Dornelles Paz Kamien, nº 3010; Cristiane Regina Casas Furtado Berger, nº 3070; Eduardo Nobuyuki Usuy, nº 3065; Emmanuel Antônio Silvério Dos Santos, nº 3015; Érico Vinicius Pereira, nº 3090; Fabian Lenzi Nerbass, nº 3000; Gilson Marques Vieira, nº 3050; Leandro Schmöckel Gonçalves, nº 3030; Liliane Schuldt, nº 3011; Luiz Barboza Neto, nº 3003; Luiz Otávio Fontana Baldin, nº 3001; Marcos Antônio Cardozo De Souza, nº 3076; Pamella Nair Rodrigues, nº 3040; Paulo Scharf, nº 3088; Roberto Gonçalves De Freitas, nº 3033; e Sabrina Avozani, nº 3007. Passado ao item (IV): Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Estadual, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos. Além disso, os candidatos autorizaram o Diretório Estadual a efetuar o registro de suas candidaturas. A seguir os candidatos escolhidos nesta Convenção receberam orientações quanto aos pedidos de candidatura e que providenciem com a maior brevidade possível toda a documentação necessária para o registro junto ao TRE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Convenção Estadual às 9h40 e determinou a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim LEONARDO FREITAS, secretário e por EDUARDO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO, Presidente do Diretório Estadual do Partido Novo de Santa Catarina e desta Convenção Estadual, bem como pelos demais convencionais presentes.

Florianópolis/SC, 21 de julho de 2018

EDUARDO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO
Presidente do Diretório Estadual do NOVO/SC e Presidente da Convenção

LEONARDO FREITAS
Secretário

CARLOS VOLTOLINI NETO
Secretário de Finanças

MARIAH MUSSI GONÇALVES
Secretária de Assuntos Institucionais e Legais

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

EDUARDO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO

CARLOS VOLTOLINI NETO

LEONARDO FREITAS

MARIAH MUSSI GONÇALVES

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá ISOLADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
3010	ADRIANA DORNELLES PAZ KAMIEN	11084330922	F
3065	EDUARDO NOBUYUKI USUY	004755510906	M
3015	EMMANUEL ANTÔNIO SILVÉRIO DOS SANTOS	023981910914	M
3090	ÉRICO VINICIUS PEREIRA	332223109/22	M
3070	CRISTIANE REGINA CASAS FURTADO BERGER	24194110957	F
3000	FABIAN LENZI NERBASS	033508160906	M
3050	GILSON MARQUES VIEIRA	37460480906	M
3030	LEANDRO SCHMOCKEL GONÇALVES	38227990914	M
3011	LILIANE SCHULDT	001377000906	F
3003	LUIZ BARBOZA NETO	012989000922	M
3001	LUIZ OTÁVIO FONTANA BALDIN	53768540906	M
3076	MARCOS ANTÔNIO CARDOZO DE SOUZA	032853150973	M
3040	PAMELLA NAIR RODRIGUES	046737530973	F
3088	PAULO SCHARF	034137350914	M
3033	ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS	171249130159	M
3007	SABRINA AVOZANI	033608890906	F

Presidiu os trabalhos

Nome: EDUARDO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO

Cargo: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.